



VOL. 6 | N. 11 | JAN/JUN DE 2020 | ISSN 2359-4489

# DIÁLOGOS TRANSATLÂNTICOS: RELAÇÕES E DINÂMICAS ENTRE PORTUGAL, ÁFRICA E AMÉRICA (SÉCULOS XVII - XIX)

# A Desobediência a Lei Eusébio de Queirós:

---

*O Caso de Itapemirim-ES*

*Laryssa da Silva Machado<sup>1</sup>*

*Lucas da Silva Machado<sup>2</sup>*

**Resumo:** O presente artigo apresenta a trama envolvendo Itapemirim, região sul do Espírito Santo, em uma complexa rede de tráfico de escravos na região Sudeste após a promulgação da Lei Eusébio de Queirós. Por ser a região com menor fiscalização, inúmeros navios transportando africanos continuaram a desembarcar no litoral sul capixaba após 1850. Os mesmos eram enviados principalmente as fazendas de café em Cachoeiro do Itapemirim, a Zona da Mata de Minas Gerais e ao norte do Rio de Janeiro. As inúmeras denúncias e correspondências relacionadas ao assunto demonstram que o problema preocupava as autoridades do Império e que perduraram durante toda a década de 1860.

**Palavras-chave:** Tráfico de escravos, escravidão no Espírito Santo, Lei Eusébio de Queirós.

## **Disobedience to the Eusébio de Queirós Law:**

---

*The Case of Itapemirim-ES*

**Abstract:** This article presents the plot involving Itapemirim, in the southern region of Espírito Santo, in a complex network of slave trade in the Southeast after the promulgation of the Eusébio de Queirós Law. As it is the region with the least inspection, numerous ships transporting Africans continued to land on the south coast of Espírito Santo after 1850. They were mainly shipped to coffee farms in Cachoeiro do Itapemirim, the Zona da Mata de Minas Gerais and north of Rio de Janeiro. The countless denunciations and correspondences related to the subject show that the problem worried the authorities of the Empire and that lasted throughout the 1860s.

**Keywords:** Slave trade, slavery in Espírito Santo, Eusébio de Queirós.

---

<sup>1</sup> Mestre em História pela Universidade Federal do Espírito Santo. Email: assyrall@gmail.com

<sup>2</sup> Mestrando em História pela Universidade Federal do Espírito Santo. Email: lucas.ds.machad@gmail.com

## Introdução

Novos estudos sobre a escravidão tem demonstrado peculiaridades antes desconhecidas na historiografia, porque se conferiu o lugar de agente da história e não de simples mercadoria inanimada. O uso de fontes cartoriais, judiciais, cartas, diários, inventários *post-mortem*, lista de escravos, documentos eclesiásticos de batismo, casamento e óbitos proporcionou novas perspectivas e análises da dinâmica da sociedade brasileira nos períodos colonial e imperial, dando novas formas a personagens estigmatizados, como o caso dos escravos.

A partir da década de 1970 os historiadores brasileiros passaram a utilizar novas fontes, onde se pode observar que os cativos eram capazes de “criar e viver sob normas intrínsecas ao humano [...] e a escravidão e o parentesco não são experiências excludentes; o cativo não abortou a família escrava”.<sup>3</sup> Apesar da escravidão não ser um fenômeno moderno, as diferenças para a escravidão clássica são observadas nas novas pesquisas. A escravidão existente entre os povos africanos assemelha-se bastante a escravidão antiga, apesar de apresentar discordâncias para a escravidão moderna, uma vez que na antiguidade não havia conotação a cor do cativo. “A diferença da escravidão na Grécia e na Roma antiga, o escravismo moderno reforça o estatuto legal do cativo com a discriminação racial: o escravo só podia ser preto ou mulato, nunca branco”.<sup>4</sup>

Porém, a prática da captura de cativos continuou a ser vivenciada pelos africanos ainda na modernidade. Florentino, em sua obra *Em Costas Negras*,<sup>5</sup> descreve como os próprios africanos contribuíram para o fornecimento de mão de obra cativa para a América através da guerra, onde tanto o traficante europeu ou americano, quanto os grupos africanos, se beneficiavam com a captura e venda de humanos.

Os traficantes europeus demandavam escravos – e algumas vezes, alimentos –, podendo em troca oferecer instrumentos de guerra e outras mercadorias. Por sua vez, os grupos dominantes africanos viam no tráfico um instrumento por meio do qual

3 FLORENTINO, M. e GÓES, J. R. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro c. 1790-c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p. 1.

4 ALENCASTRO, L. F. *Vida Privada e Ordem Privada no Império*. IN: NOVAIS, Fernando A. (coord.), ALENCASTRO, L. F. (org.) *História da Vida Privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 88.

5 FLORENTINO, M. *Em Costas Negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro: séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

podiam fortalecer seu poder, incorporando povos tributários e escravos. A venda destes últimos no litoral lhes permitia o acesso a diversos tipos de mercadorias e material bélico. Desse modo, aumentava a sua capacidade de produzir escravos, e por conseguinte, de controlar os bens envolvidos no escambo. Estava criado um circuito fechado em si mesmo, cuja velocidade de rotação dependia das oscilações da demanda americana.<sup>6</sup>

Pode-se concluir então que, a captura e venda de escravos era uma atividade econômica lucrativa entre os povos do litoral africano, bem como para os traficantes europeus e americanos. Alencastro<sup>7</sup> destaca que escravos e o ouro eram as principais mercadorias exportadas em Alto Guiné nos séculos XVI e XVII. Em troca, esses africanos recebiam armas de fogo e cavalos, utilizados como bens de produção de escravos, tornando-se um ciclo que se retroalimentava.

Juntamente com a escravaria e o ouro, compunham a pauta de exportação da Alta Guiné marfim, âmbar, cera, almíscar, couros, goma-arábica, noz de cola, cobre e pimenta malagueta. Para o escambo, vinham panos bretões, flamengos, alentejanos e norte africanos, ferro dos países nórdicos e de Biscaia, vinhos e aguardentes ibéricos, cavalos da Espanha, do Marrocos e de Cabo Verde; “miçangas” da Índia. Entre as mercadorias europeias importadas, duas tinham impacto direto na produção mercantil de escravos: os cavalos e as armas de fogo.<sup>8</sup>

Assim, a prática antiga da captura de escravos para o comércio continuou viva na África durante a modernidade, fornecendo para o continente americano quase 10 milhões de escravos entre os séculos XVI e XIX, onde cerca de 40% desse número desembarcaram nos portos brasileiros.<sup>9</sup> Estes, utilizados nas lavouras de plantation, nas minas e em outras atividades diversas dentro da economia brasileira, eram imprescindíveis, já que todo trabalho estava depositado sobre seus ombros. Mas também eram parte da sociedade, uma vez que estabeleciam relações sociais com outros cativos e com os livres.

Mesmo com a promulgação de leis como a Eusébio de Queirós de 1850, navios trazendo cativos continuavam a adentrar o litoral brasileiro. “A escravidão era o cancro que corroía a sociedade, ela era também o princípio que minava por dentro as bases do Estado imperial, e que, ao final, acabou por destruí-lo”.<sup>10</sup> Para abastecer as lavouras cafeeiras, principal fonte econômica dos Oitocentos, muitos cativos chegaram ao litoral brasileiro,

6 FLORENTINO, 1997, p.87.

7 ALENCASTRO, L. F. O Trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, 49-50.

8 ALENCASTRO, 2000, p. 49.

9 FLORENTINO, 1997, p. 23

10 CARVALHO, J. M. *A Construção da Ordem: a elite política imperial. Teatro de Sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 293.

mesmo após a lei que proibia o comércio em 1831. Florentino descreveu o fluxo do comércio escravista do seguinte modo:

Depois de receber de cem a 1200 escravos por ano entre 1831 e 1834, o Brasil conheceu desembarques anuais de mais de 40 mil africanos em 1838 e 1839, cifra que oscilou de 14 mil a 23 mil anuais durante a primeira metade da década de 1840. Chegou-se a uma média anual de quase 50 mil africanos desembarcados entre 1846 e 1850. Pautados nestes números, poder-se-ia considerar o fim do tráfico em 1830 como mero engodo. Tratar-se-ia, enfim, de uma “lei para inglês ver”. Em outras palavras, pode-se pensar que o tratado de 1827, o prazo por ele estipulado e o próprio fim do tráfico em inícios de 1830 teriam sido meros subterfúgios da classe escravista brasileira para enganar o governo britânico.<sup>11</sup>

Com essas novas pesquisas desenvolvidas no Brasil, que utilizam esse novo conjunto de corpus documental, muitas descobertas sobre a escravidão se tornaram conhecidas. Não apenas regiões que se destacaram economicamente no período colonial e imperial, mas em locais com economia voltada para o abastecimento interno, sem o devido destaque político/econômico, começaram a ter suas escravarias pesquisadas. O Espírito Santo é um exemplo disso. Apesar de ter sido uma das quinze primeiras Capitânicas Hereditárias, muitas lacunas na historiografia ainda existem. Um impulso produtivo ocorreu com a criação dos cursos de pós-graduação da Universidade Federal do Espírito Santo.<sup>12</sup> Dentre esses pode-se destacar os trabalhos sobre escravidão que vêm sendo desenvolvidos pelo grupo liderado pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adriana Pereira Campos, docente desta academia, revelando detalhes do cotidiano escravo em várias regiões capixabas.

Nesta perspectiva de estudos sobre a escravidão capixaba, este trabalho pretende demonstrar como o fim do tráfico internacional de escravos foi sentido na província do Espírito Santo, especificamente na região do Vale do Itapemirim, que durante a segunda metade do século XIX, destacou-se economicamente graças às lavouras de café instaladas neste local. Além disso, a proximidade com a Corte facilitava o contato dos traficantes de escravos com os fazendeiros sul capixabas. Analisando documentos oficiais como os Relatórios<sup>13</sup> e Falas dos Presidentes da Província a partir de 1850, se observará que

---

11 FLORENTINO, 1997, p. 43-44

12 Disponível em: <<http://www.historia.ufes.br/pos-graduacao/PPGHIS/hist%C3%B3rico>>

13 A principal fonte de pesquisa desse artigo são os documentos da série Accioli (livro 66). Outros trabalhos contemplam esse conjunto de manuscritos, tais como: ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. *Escravidão e Transição: o Espírito Santo 1850/1888*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984. LAGO, Rafaela Domingos. *Sob os olhos de Deus e dos homens: escravos e parentesco ritual na Província do Espírito Santo (1831-1888)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do

Itapemirim recebeu navios transportando africanos escravizados ilegalmente, bem como a presença dos cativos vindos da África era grande nesta sociedade.

### Sobre a formação de Itapemirim

As terras do Vale do Rio Itapemirim estavam entre as primeiras sesmarias doadas por Vasco Fernandes Coutinho a Pedro da Silveira em 1539, segundo relatos do historiador do século XIX Daemon, “neste ano estabeleceu-se Pedro da Silveira nas terras que lhe foram doadas, que julgamos ter sido no município de Itapemirim, no lugar denominado Caxangá, e onde por muito tempo se viam ruínas de antiga povoação”.<sup>14</sup> Antônio Marins<sup>15</sup> destaca que os primeiros povoados na região datam de século XVI, no período em que estava no trono o português D. Pedro II. O Rio Itapemirim, que banha a região, aparece em alguns mapas portugueses do século XVII com o nome de *Tapemirim*<sup>16</sup>.

Aparentemente, a povoação não foi bem-sucedida, pois registros relacionados à ocupação da região do Rio Itapemirim só reapareceram no início do século XVIII. Em 1674, o herdeiro da Capitania Capixaba, Luiz Gonçalves da Câmara Coutinho vendeu ao coronel baiano Francisco Gil de Araújo a capitania, que iniciou a busca por ouro, colonizando, assim, a região da atual Vila Velha à localidade de Benevente (atual Anchieta). De acordo com Luciano Moreno,

Seus sucessores mantiveram essa iniciativa e o desbravamento continuou em direção ao sul, até chegarem às margens Rio Itapemirim em princípios do século XVIII – 1701 ou 1710, onde se fixaram. Foram eles Domingos de Freitas Bueno Caxangá [...] e outros agregados que resolveram tentar a sorte nestas terras. Construíram aqui uma fazenda de açúcar batizada de Caxangá. Sendo plana a maior parte do terreno e

---

Espírito Santo. Vitória, 2013. MACHADO, Retratos da Escravidão em Itapemirim-ES: uma análise das famílias escravas entre 1831-1888. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2019.

14 DAEMON, B. C. *Província do Espírito Santo: sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística*. Vitória: Secretaria de Estado da Cultura/ Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2010, p. 114.

15 MARINS, A. Itapemirim. In: *Minha Terra e Meu Município*. Rio de Janeiro: Jacintho Ribeiro dos Santos, 1920. p.199-231.

16 MARQUES, Cezar Augusto. *Dicionário Histórico, Geográfico E Estatístico da Província Do Espírito Santo*. Vitória: Arquivo Público do Espírito Santo, 2003, 165. O Rio Itapemirim aparece nos seguintes mapas: *Mappa da Terra de Santa Cruz, a que vulgarmente chamam o Brasil*, que acompanha a *Rasão do Estado do Brasil* escripto em 1612, indica este rio sob o nome de *Tapemery*; o *Mappa de todo o Estado do Brasil*, organizado em Lisboa no anuo de 1627 por João Teixeira, Moço da Camara de Sua Magestade e seu Cosmographo indica o mesmo rio com o nome de *Itape- mery*; O *Mappa do Brasil*, que acompanha a *Istoria delle guerre del regno del Brazile* por Giovani Giuseppe di Santa Teresa, publicada em 1698, dá-lhe o nome de *Tapemirini*.

ainda por cima coberto por mata, o que dificultava a defesa contra eventuais ataques dos índios, a sede da fazenda foi estrategicamente localizada no alto de um morro na margem sul do rio, denominado mais tarde de Fazendinha.<sup>17</sup>

A região compreendia de um lado ao outro da foz do rio, onde existia uma vasta aldeia que passaram a fazer parte de uma fazenda de açúcar, pertencente à família Caxangá. O início da povoação de Itapemirim ocorreu no período em que a Capitania do Espírito Santo havia sido vendida ao baiano Gil de Araújo.<sup>18</sup> A colonização efetiva dessa região, porém, aconteceu apenas em 1771, com a chegada dos refugiados das Minas de Castelo<sup>19</sup>, após ataque indígena ao local, que obrigou os trabalhadores a abandonarem a região. Enquanto os homens lutavam contra os índios, as mulheres e crianças foram retiradas com relativa segurança. Os "atacantes em renhida resistência, destruindo – ao partirem – casas, canais e pontes, outrora construídos com enorme sacrifício. Vieram, os sobreviventes, instalar-se na barra do Rio Itapemirim".<sup>20</sup> Segundo Gabriel Bittencourt, no início do século XVIII, as terras que antes pertenciam a Inácio Pedro Cacunda, bandeirante e descobridor das Minas de Castelo, foram compradas pelo Capitão Tavares Brum, futuro sogro de Joaquim Marcelino da Silva Lima, o barão de Itapemirim.<sup>21</sup> Este se casou com a filha do Capitão Brum em segundas núpcias, herdou as terras e, conseqüentemente, tornou-se um dos grandes proprietários de terra da região. O Capitão Brum, além de adquirir as terras por escritura pública, as obteve do governo português por sesmarias.<sup>22</sup> “Antes de 1800, o Itapemirim era uma grande fazenda que se estendia por toda barra do Itapemirim, de um e outro lado do rio”.<sup>23</sup> Ainda sobre os fundadores da região, Marins afirma que

O Itapemirim era uma grande fazenda que pertenceu primeiro ao Sargento Mor Ignácio Pedro Cacunda, que a vendeu ao Capitão Balthazar Caetano Carneiro e este ao Capitão José Tavares de Brum (sogro do Sargento Mor Joaquim Marcelino da Silva Lima mais tarde Barão de Itapemirim). A sede da Fazenda, que era de assucar, ficava no morro contíguo á atual villa, no lugar conhecido por “Fazendinha”. Ahi existio a Capella que foi a primeira da povoação.<sup>24</sup>

<sup>17</sup> MORENO, L. Itapemirim: como tudo começou. Serra-ES: Formar, 2016, p. 19.

<sup>18</sup> MARINS, 1920, p. 199-200.

<sup>19</sup> Região no interior do Espírito Santo onde se encontrou ouro.

<sup>20</sup> OLIVEIRA, José Teixeira. *História do Estado do Espírito Santo*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2008, p. 222.

<sup>21</sup> BITTENCOURT, G. *História Geral e Econômica do Espírito Santo: Do engenho colonial ao contexto fabril – portuário*. Vitória: Multiplicidade, 2006, p. 78.

<sup>22</sup> MARINS, 1920, p. 210-211.

<sup>23</sup> BITTENCOURT, 2006, p. 78.

<sup>24</sup> MARINS, 1920, 209.

A partir de então, a região se desenvolveu através das lavouras de açúcar, inicialmente, e depois do café. Em 1808, de acordo com os relatos da passagem do Desembargador Luís Tomás de Navarro pelo local, nas margens do Rio Itapemirim, havia seis ou sete engenhos grandes de fabricar açúcar. Já em 1828, eram seis sesmarias com cultivos agrícolas, mas apenas três eram confirmadas, duas lojas de fazendas secas e três de lojas de molhados, além de tavernas.<sup>25</sup>

A povoação da região foi realizada pelos próprios capixabas, mas contou com a ajuda de mineiros e paulistas que imigraram para o Espírito Santo na primeira metade do século XIX em busca de melhores condições de vida.<sup>26</sup> “Não consta que os colonos tenham, em tempo algum, experimentado a ferocidade dos indígenas”.<sup>27</sup> Mas, muitas famílias vieram para a região em busca de terras férteis e trouxeram seus escravos e maquinários. Dentre estes pode-se destacar o capitão José Tavares de Brum, Joaquim Marcelino da Silva Lima – futuro Barão de Itapemirim, o Comendador João Nepomuceno Gomes Bittencourt, além das famílias Quintaes, Bello, Pessanha, Moreira, Pinheiro e Póvoa.<sup>28</sup>

Essa imigração mineira, fluminense e paulista trouxe consigo o cultivo do café, principal produto exportado no Brasil no século XIX. Além disso, houve nítido crescimento populacional na região, onde se criaram as condições favoráveis para a emancipação administrativa. Através do Alvará nº. 55, de 27 de junho de 1815, a Freguesia foi elevada à categoria de Vila, com o nome de Nossa Senhora do Amparo de Itapemirim. O ato foi posto em prática em 9 de agosto de 1816, com a instalação da Câmara Municipal e do Pelourinho. “Tomaram posse os Juizes Ordinários José da Costa Guimarães, como presidente e o Tenente Luiz José Moreira [...]. Assumiram também os vereadores Manoel Joaquim de Oliveira e Costa, José Antônio Pessanha, João Guimarães Vianna e José da Silva Quintaes, este Procurador da Casa”.<sup>29</sup>

Itapemirim, como todas as regiões colonizadas na capitania do Espírito Santo, recebeu desde o princípio da exploração de suas terras lavouras de cana de açúcar. A Fazendinha, primeira fazenda da região, era cercada por canaviais ampliados após a efetiva colonização no

---

25 VASCONCELLOS, I. A. Memória Estatística da Província do Espírito Santo escrita no ano de 1828. Vitória: Arquivo Público Estadual, 1978, p. 36.

26 OLIVEIRA, 2008, p. 308.

27 OLIVEIRA, 2008, p. 355.

28 MORENO, 2016, p. 32.

29 MORENO, 2016, p. 33.



final do século XVIII.<sup>30</sup> Na primeira metade dos Oitocentos, o açúcar ainda era o principal produto e Itapemirim se destacava por suas prósperas lavouras e seus engenhos movidos a vapor. Além dos dois cultivos, café e cana, havia o plantio do algodão e do fumo e serralherias que exportavam madeira.

O Porto de Itapemirim era o mais próximo da capital imperial e por conta disso exportava mercadoria direto para a Corte. Em relatório realizado em 1849, o Dr. Antônio Pereira Pinto<sup>31</sup> exaltou os lavradores de Itapemirim que comercializam direto com o Rio de Janeiro. Segundo ele, o comércio favorecia as lavouras, pois facilitava a circulação de produtos. “No município de Itapemirim, porém, já não se dão estes inconvenientes, quer o café, quer o assucar são directamente exportados para o Rio, pelos productores, e por isso n'essa parte da província se encontrão já magníficas fazendas (sic.)”.<sup>32</sup> Para Pereira Pinto, tão importante quanto produzir era exportar.

Essa proximidade com o Rio de Janeiro, porém, não era lucrativa para o Espírito Santo, ao contrário do que dizia o presidente provincial Pereira Pinto. O lucro com a produção não permanecia em terras capixabas, mas sim com os comerciantes cariocas.<sup>33</sup> No entanto, para a vila do Itapemirim, o comércio com a Corte a transformara em um importante entreposto de produtos agrícolas para o Rio de Janeiro.<sup>34</sup> Para trabalharem nas lavouras, junto com os fazendeiros migrantes vieram seus cativos. Também adquiriram muitos outros ao longo do século XIX.

### **Sobre a população cativa de Itapemirim ao longo do século XIX**

A efetiva colonização das terras do Vale do Itapemirim, ocorrida nas décadas finais do século XVIII, e a migração dos fazendeiros com suas posses, fez com que a região fosse povoada não apenas por suas famílias, mas também pelos cativos que migraram junto com estes. Segundo Vilma Almada “no Espírito Santo foi a região de Itapemirim [sul] aquela que

30 MORENO, 2016, p. 20-22.

31 APEES. Vitória. Relatório com que o Exm. Sr. D. Antônio Pereira Pinto entregou a presidência da Província do Espírito Santo ao Exm. Sr. Comendador José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim, segundo vice-presidente da mesma, 1849, p. 10. Disponível em <http://www.ape.es.gov.br>. Acesso em 10 de dezembro de 2017.

32 RELATÓRIO, 1849, p. 10.

33 ROCHA, Haroldo Corrêa; COSSETTI, Maria da Penha. *Dinâmica cafeeira e constituição de indústrias no Espírito Santo, 1850/1930*. Vitória: Departamento de Economia, NEP/UFES, 1983, p. 31.

34 MORENO, 2016, p. 86.

majoritariamente desenvolveu uma economia do tipo “plantation” escravista.”

Os dados populacionais de Itapemirim ao longo do século XIX revelam que, o quantitativo de escravizados nesta população sempre foi elevado. Ao se comparar com a população capixaba no mesmo período, percebe-se que a população cativa itapemerinense estava muito acima da média de escravos espírito-santense. Nos anos correspondentes a primeira metade do século XIX, quando a proibição do tráfico ainda não havia entrado em vigor, a população cativa capixaba apresentou valores mais expressivos, porém, abaixo dos percentuais de Itapemirim. No ano de 1824,<sup>35</sup> enquanto a população capixaba era composta por 37% de cativos, melhor percentual encontrado na tabela, Itapemirim possuía 49% de escravizados. Já no ano de 1839,<sup>36</sup> a população do Espírito Santo era formada por 35% de escravos. Itapemirim, por sua vez, tinha uma população composta de 66% de cativos.

Nas primeiras décadas do século XIX, Itapemirim possuía população escravizada maior que a livre: 56% em 1827,<sup>37</sup> 54% em 1833,<sup>38</sup> 66% em 1839,<sup>39</sup> 55% em 1843.<sup>40</sup> Nos anos seguintes a promulgação da Lei Eusébio de Queirós, os valores proporcionais de Itapemirim continuavam elevados: 43% em 1856<sup>41</sup> e 49% em 1861.<sup>42</sup> O mesmo ocorre nos anos finais da escravidão. Em 1870<sup>43</sup> e 1872,<sup>44</sup> enquanto o Espírito Santo possuía respectivamente, 27% e 28% de escravizados em sua população, em Itapemirim havia 30% e 32% de escravizados.

35 VASCONCELLOS, I. A. Memória Estatística da Província do Espírito Santo escrita no ano de 1828.

36 Fala que o Presidente da Província do Espírito Santo João Lopes da Silva Coito dirigiu a Assembleia Legislativa Provincial no dia 1 de abril de 1839, p. 18.

37 VASCONCELLOS, I. A. Memória Estatística da Província do Espírito Santo escrita no ano de 1828.

38 APEES. Lista Nominal da População da Vila de Itapemirim, 1833. Fundo Governadoria. Livro 54.

39 Mapa da população da Província do Espírito Santo, 1839. Tabela enviada pela Secretaria do Governo em 29 de abril de 1839. Assinado por Ildefonso Joaquim Barbosa de Oliveira. ARQUIVO NACIONAL, microfilme 015\_000\_78, p. 48 *apud* LAGO, Rafaela Domingos. *Sob os olhos de Deus e dos homens: escravos e parentesco ritual na Província do Espírito Santo (1831-1888)*. 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2013, p. 39.

40 Fala com que o Exmo. Vice-presidente da Província do Espírito Santo, José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim, abril a Assembleia Legislativa Provincial no dia 23 de maio de 1844, p. 16.

41 Relatório que o Exmo. Sr. Barão de Itapemirim, primeiro vice-presidente da Província do Espírito Santo, apresentou na abertura da Assembleia Legislativa Provincial, no dia 23 de maio de 1857, p. A-5, A-6, A-7; Relatório com que o Exmo. Sr. Presidente da Província do Espírito Santo, o doutor José Maurício Fernandes Pereira de Barros passou a administração da província, ao Exmo. Sr. Comendador José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim, segundo vice-presidente no dia 13 de fevereiro de 1857, p. 9 e 10

42 Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo no dia da abertura da sessão ordinária de 1862 pelo presidente, José Fernandes da Costa Pereira Junior, p. 62-63

43 Relatório lido no paço d'Assembleia Legislativa da Província do Espírito-Santo pelo presidente, o Exmo. Sr. Doutor Francisco Ferreira Correa na sessão ordinária no ano de 1871, p. 137-140.

44 Censo de 1872.

Boa parte dessa população de cor chegou a Itapemirim através do comércio transatlântico. A quantidade de africanos na população cativa sempre foi muito alta, até mesmo após o fim do tráfico. O Porto de Itapemirim recebeu navios que trouxeram cativos desde as primeiras décadas do século XIX. Marins cita notícia do Jornal S. João da Barra de 1882 em que se relata que o primeiro navio negreiro atracado em Itapemirim chamava-se Paula, tendo chegado a este porto em fevereiro de 1831. Era comandado pelo capitão Caetano Dias da Silva e pelo piloto Herculano, que era baiano.<sup>45</sup> Rocha<sup>46</sup> também descreve o major Caetano como traficante negreiro, em 1860, durante a visita do Imperador a Itapemirim. Dias da Silva era português e chegou ao Brasil em 1828, e, desde então, empreendia viagens a Angola.<sup>47</sup> Ao comparar os dados sobre a população cativa nos anos de 1833,<sup>48</sup> 1839<sup>49</sup> e 1872,<sup>50</sup> é possível ter uma noção da quantidade de africanos que entrou na região. A Tabela 1 compara a quantidade de cativos nascidos no Brasil e os que vieram da África nesses anos.

**TABELA 1: Naturalidade da população de cativos de Itapemirim nos anos de 1833, 1839 e 1872**

Anos	Pardos cativos		Cativos naturais do Brasil		Cativos naturais de África		Total de cativos
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
<b>1833</b>	60	3	526	32	1.046	65	1.596
<b>1839</b>	42	2,5	567	34,5	1.026	63	1.635
<b>1872</b>	865	30	1.497	52	511	22	2.873

Fonte: 1833: APEES. Lista Nominal da População da Vila de Itapemirim, 1833. Fundo Governadoria. Livro 54. Mapa da população da Província do Espírito Santo, 1839. Tabela enviada pela Secretaria do Governo em 29 de abril de 1839. Assinado por Ildefonso Joaquim Barbosa de Oliveira. ARQUIVO NACIONAL (microfilme 015\_000\_78, página 48), apud LAGO, 2013, p. 39. Censo de 1872.

<sup>45</sup> MARINS, 1920, p. 225.

<sup>46</sup> ROCHA, L. *Viagem de Pedro II ao Espírito Santo*. Vitória: Secretaria de Educação; Secretaria de Estado da Cultura; Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2008, p. 239.

<sup>47</sup> PEREIRA, Walter Luiz Carneiro de Mattos *Tráfico Ilegal de Africanos ao Sul da Província do Espírito Santo, depois da Lei de 1850. 6º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Florianópolis, SC, 15-18 de maio de 2013, p. 10. Disponível em <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos.6/walterpereira.pdf> (Acesso em 17 de março de 2018)

<sup>48</sup> APEES. Lista Nominal da População da Vila de Itapemirim, 1833. Fundo Governadoria. Livro 54.

<sup>49</sup> Mapa da população da Província do Espírito Santo, 1839. Tabela enviada pela Secretaria do Governo em 29 de abril de 1839. Assinado por Ildefonso Joaquim Barbosa de Oliveira. ARQUIVO NACIONAL (microfilme 015\_000\_78, página 48), apud LAGO, 2013, p. 39.

<sup>50</sup> Censo de 1872.

Nos dois primeiros anos analisados, percebe-se que a população de africanos em Itapemirim era elevada: 65% em 1833, e 63% em 1839. Já em 1872, este quantitativo diminuiu para 22%, dado explicado pelo fim do tráfico, em 1850. Ainda assim, a população parda era minoria se comparada aos descritos como “pretos”. Em 1872, os pardos cativos representavam 30% da população, menos de 1/3 da mesma. A miscigenação aumentou se comparada com os anos da primeira metade, mas ainda era pequena, se comparada ao número de pretos cativos nascidos no Brasil, que representavam 52%.

O mapa populacional de 1839 apresenta a quantidade de cativos nas vilas e cidades capixabas, diferenciando os cativos pardos, os cativos nascidos no Brasil e os que vieram de África. Itapemirim era a vila que contava com maior quantidade de cativos africanos, que representava 11% da população africana no Espírito Santo. Além disso, o número de africanos na escravaria itapemirinese representava 62% do total de cativos. Essa quantidade elevada de africanos pode ser explicada pelo comércio de escravos que permaneceu em Itapemirim por alguns anos após a proibição, conforme se verá a seguir.

### **A permanência de Itapemirim no comércio de alma**

A Lei Euzébio de Queirós, promulgada em 1850 deu fim ao tráfico internacional de escravos, que há muito tempo havia sido prometido pelo governo brasileiro, visando atender os interesses externos. O Brasil foi um dos últimos países a acabar com este tipo de comércio, findando o abastecimento externo de negros no território brasileiro. Assim, “após o fim do tráfico internacional em 1850, houve um tráfico interno, em que os escravos das cidades, do norte, nordeste e até do sul, passaram a ser vendidos para as zonas rurais do centro-sul.”<sup>51</sup> Em algumas regiões do país, houve uma diminuição do número de escravos, pois estes passaram a ser vendidos para outras províncias. Isso fez aumentar o tráfico interno de escravos, onde as regiões que estavam fracas economicamente passaram a vender cativos para aquelas que estavam mais ricas, e assim supriam a demanda de mão de obra das regiões de economia aquecida. Esse crescimento do tráfico interno, principalmente em meados do século XIX, intensificou a “crioulização” dos cativos, trazendo consigo a possibilidade de

---

<sup>51</sup> ALENCASTRO, 1997, p. 92

generalizar a ideia de “cativeiro justo”, reforçando a legitimidade da dominação escravista. Sendo assim,

após 1850, tal “crioulização” se acentuou, o que interferiu sem dúvida, no comportamento dos escravos em relação à vida e à morte. Africanos ou crioulos, escravos do Brasil conviveram de perto com o homem branco, o que os diferenciava de algumas áreas escravistas da América. Aqui, portanto, houve possibilidade de intercâmbio ou, melhor dizendo, maior “circularidade” de culturas: Africanos se “europeizaram” e colonos brancos se “africanizaram.”<sup>52</sup>

Porém, a lei Euzébio de Queirós não foi cumprida imediatamente pelos portos brasileiros. E o Espírito Santo não fugiu a essa regra, onde africanos continuaram a desembarcar clandestinamente no litoral capixaba, região muito visitada por navios negreiros, dando continuidade ao contrabando de escravos.

As incertezas do fim da importação de africanos tomavam conta das lavouras capixabas. O presidente da Província, Nascentes d’Azambuja, em 1852 discursou sobre o pânico relacionado ao assunto, além do que, o tráfico, segundo ele, representava atraso às lavouras capixabas,<sup>53</sup> porém, havia outros interesses por trás desse comércio. Segundo Pereira, em alguns locais do litoral brasileiro, o tráfico chegou ao fim entretanto, na região compreendida entre o norte da província do Rio de Janeiro e o sul da província do Espírito Santo as tentativas de desembarque continuaram por alguns anos após 1850.<sup>54</sup> Fontes relatam que após a data oficial do fim do tráfico entraram no Brasil aproximadamente de 8.812 africanos,<sup>55</sup> e boa parte desses cativos pode ter chegado pelo sul do Espírito Santo.

Podemos inferir que os interesses no tráfico ilegal nessa região fluíam pela fronteira entre as duas províncias, com destaque pelo lado capixaba, dado seu vasto litoral que unia o delta do rio Itabapoana a Guarapari, banhado por grande faixa do Atlântico. Por outro lado, seu interior era percorrido por bacias fluviais cujas águas tocavam a Zona da Mata mineira, alcançado por afluentes primários e secundários e braços de rios que seguiam por terras fluminenses e capixabas. Portanto, entendemos que, sejam por suspeitas, tentativas ou pelos efetivos desembarques, a tríplice fronteira era uma escala que se articulava plenamente a partir de interesses diversos. Os municípios de Itapemirim e de Campos dos Goytacazes transformaram-se em verdadeiras zonas de confluência do tráfico ilegal de africanos, enveredando uma teia de acusações, suspeições e apreensões entre correspondências, ofícios e

<sup>52</sup> FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: 1998, p. 293.

<sup>53</sup> Relatório que o Exm. presidente da Província do Espírito Santo, o bacharel José Bonifácio Nascentes d’Azambuja, dirigiu a Assembleia Legislativa da mesma província na sessão ordinária de 24 de maio de 1852, p. 56-57. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/237/>. Acesso em 24 de novembro de 2017.

<sup>54</sup> PEREIRA, 2013, p. 2.

<sup>55</sup> Disponível em <http://www.slavevoyages.org>. Acesso em 24 de novembro de 2017.

diligências. Minas Gerais não ficaria fora dessa escala, mesmo que estivesse na retaguarda da linha praieira.<sup>56</sup>

A permanência do tráfico no litoral de Itapemirim não servia apenas às lavouras capixabas de café, mas também para o envio de cativos ao norte do Rio de Janeiro e às Minas Gerais. Por meio de documentos presentes no Arquivo Nacional, Pereira<sup>57</sup> detectou que o litoral capixaba era ponto de referência no desembarque de africanos após a Lei Eusébio de Queirós, principalmente nos limites do rio Itabapoana, e Itapemirim, além de Benevente e Guarapari. Após 1831 e a primeira proibição do tráfico de almas, os navios deixaram de desembarcar em grandes centros e passaram a operar em pequenas cidades brasileiras.<sup>58</sup>

A quantidade de correspondência relacionada ao assunto era grande, o que comprova a preocupação das autoridades da época. De acordo com Santana,<sup>59</sup> os desembarques aconteceram até o fim da década de 1860. “A 7 de abril de 1856, o Chefe de Polícia da Corte relatava as feitorias de escravos, na África, e apontava, como principal porto de desembarque no Brasil, o Porto de Itapemirim.”<sup>60</sup>

No Espírito Santo documentos como os Relatórios dos Presidentes da Província, Ofícios do Chefe de Polícia e Cartas denunciavam o desembarque de navios que traziam africanos. Em 29 de outubro 1851 o presidente da Província, Nascentes d’Azambuja enviou ao Ministro da Justiça ofício em que relatava a apreensão de um navio com africanos “boçaes” na Vila de Itapemirim de nome Pachabote “Segundo”. A apreensão ocorrera há cinco meses a tripulação e os africanos foram deportados até a Corte para que se tomassem providências.<sup>61</sup> Uma das medidas da Lei Eusébio de Queirós foi transferir o julgamento das apreensões para um tribunal específico na Corte, uma vez que o Judiciário local costumava absolver os envolvidos.<sup>62</sup>

<sup>56</sup> PEREIRA, 2013, p. 2.

<sup>57</sup> PEREIRA, 2013, p. 4.

<sup>58</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. A rápida viagem dos “Berçários Infernais” e os desembarques nos engenhos do litoral de Pernambuco depois de 1831. In.: OSÓRIO, H. e XAVIER, R. C. L. *Do tráfico ao pós-abolição: trabalho compulsório e livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. São Leopoldo: Oikos, 2018, p. 126.

<sup>59</sup> SANTANA, Leonor de Araújo. O negro na historiografia capixaba: a presença negra na obra de Maria Stella de Novaes. In: *Dimensões: Revista de História da Ufes*. Vitória: UFES, CCHN, vol. 11, Jul-Dez, 2000, p. 301-306, p. 304.

<sup>60</sup> NOVAES, 1963, p. 91, apud SANTANA, 2000, p. 304.

<sup>61</sup> APEES. Ofício do Chefe de Polícia dirigido ao Ministério de Justiça. 1851. Série Accioli, livro 66. (manuscritos).

<sup>62</sup> MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p. 285-286.

Em outro ofício, no mesmo ano, enviado da Corte ao Presidente da Província e encaminhado aos delegados de Itapemirim e Guarapari e ao subdelegado de Benevente, consta a informação sobre o desembarque de 170 africanos que foram conduzidos para o interior de Itapemirim. O negócio pertencia a Joaquim Ferreira de Oliveira e seu seus sócios, Joaquim da Fonseca de Guimarães e Geraldo, sem maiores informações sobre este último. Os traficantes deveriam ser encontrados e enviados à corte junto com os africanos.<sup>63</sup> Outro ofício descreve carta de autoria de Oliveira a seu sócio, Guimarães, informando que estava pronto para receber os africanos de Angola enviados por seu outro sócio residente na África, Francisco Antônio Flores. Essa carta dizia que Oliveira não tinha medo das denúncias contra ele e que antes de ser deportado levaria o “diabo e o Ministério.”<sup>64</sup>

Ferreira de Oliveira era português e proprietário da fazenda Cery, em Itapemirim. Mantinha negócios em Campos dos Goytacazes e o ministro do Império emitira as ordens para capturá-lo. Quem as recebeu foi o delegado de Polícia e juiz de Orfãos do Termo de Itapemirim, Rufino Rodrigues da Lapa, que designou o major Caetano Dias da Silva para cuidar do caso. Dias da Silva, como citado, também era envolvido com tráfico de escravos, além de ter relações com Ferreira de Oliveira. No período em que aquele ocupou o cargo de juiz municipal de órfãos, o traficante visitou sua família em Itapemirim, e alguns diziam que o fato ocorreu com o aval do major Caetano.<sup>65</sup>

Ainda em 1851, no dia 29 de novembro, outro ofício enviado pelo chefe de Polícia da Corte ao presidente Azambuja, comunicava-se que forças policiais do Império foram enviadas à Vila de Itapemirim, pois ocorrera na localidade:

desembarque em Itapemirim de 270 Africanos na Fazenda do Coronel João Gomes, cunhado, que se diz do Barão de Itapemirim. A mesma denuncia teve o delegado da dita Vila, assim como ordem para varejar a mesma Fazenda e prender os criminosos e capturar os escravos; indigitando-se como Agente do contrabando a Joaquim da Fonseca Guimarães, que se diz fora para este fim a referida Vila.<sup>66</sup>

<sup>63</sup> APEES. Ofício enviado aos delegados de Itapemirim e Guarapari e subdelegados de Benevente. 1851. Série Accioli, livro 66. (manuscritos).

<sup>64</sup> APEES. Carta de Denúncia dirigida ao Chefe de Polícia e mandado de prisão contra Joaquim Ferreira de Oliveira, 1851. Série Accioli, livro 66. (manuscritos).

<sup>65</sup> PEREIRA, 2013 p. 10-11.

<sup>66</sup> APEES. Ofício com denúncias dirigidas ao Chefe de Polícia. 1851. Série Accioli, livro 66. (manuscritos).

A denúncia é uma das que envolvem o nome do Barão de Itapemirim, apontado como um dos principais traficantes de escravos do Sudeste.<sup>67</sup> Em 06 de abril de 1851 o presidente da Província do Espírito Santo, Felipe José Pereira Leal, informou em correspondência confidencial ao ministro da Justiça, Eusébio de Queirós, o desembarque de “cento e tantos” africanos em Barra do Itabapoana, fruto de negociação com José Bernardino de Sá, comerciante de escravos, para a fazenda do Barão de Itapemirim. Lá seriam revendidos por Aurélio Jorge da Silva Quintaes e pelo alferes Custódio Luiz de Azevedo a outras pessoas. A incriminação foi enviada pelo coronel João Nepomuceno Gomes Bittencourt e seu cunhado, o major Caetano Dias da Silva, ambos desafetos do barão, de acordo com o próprio Leal, que também chamou a atenção de Queirós para a amizade do citado barão com traficantes.<sup>68</sup>

Dias da Silva havia sido chamado em uma coluna do Correio de Vitória de 1852, de “tigre sanhudo atrás da presa”, devido sua relação com o tráfico ilegal de africanos.<sup>69</sup> Quanto ao seu cunhado, o coronel Gomes Bittencourt, denúncias com seu nome também ocorreram após 1850. Em 3 de novembro de 1852 o presidente Azambuja alertou o delegado de Polícia de Itapemirim “sobre um projeto para desembarque de africanos livres atribuídos aos Gomes Bittencourt.”<sup>70</sup> Em outro ofício, de 10 de setembro de 1852, o delegado de Polícia de Itapemirim realizou denúncias ao presidente da Província contra os Gomes Bittencourt e o barão, pois de acordo com ele, ambos protegiam o tráfico de escravos em Itapemirim.<sup>71</sup>

O comerciante negreiro, José Bernardino de Sá, foi envolvido em inúmeras denúncias sobre a chegada de africanos ilegalmente no litoral do Espírito Santo. Bernardino de Sá foi um dos maiores contrabandistas após 1831, tendo seu nome registrado pela Polícia em lista contendo os 292 traficantes de escravos entre 1811-1831.<sup>72</sup> Em ofício de 27 de março<sup>73</sup> e outro de 24 de abril de 1851<sup>74</sup> o presidente da Província, Felipe Leal, relatou o desembarque

<sup>67</sup> SANTANA, 2000, p. 304.

<sup>68</sup> PEREIRA, 2013, p. 6.

<sup>69</sup> PEREIRA, Walter Luiz Carneiro de Mattos. A trama do tráfico ilegal de africanos na província do Espírito Santo (1850-1860). XI Congresso Brasileiro de História Econômica. Vitória: 14 a 16 de setembro de 2015. Disponível em [http://www.abphe.org.br/arquivos/2015\\_walter\\_luiz\\_carneiro\\_mattos\\_pereira\\_atrama-do-trafico-ilegal-de-africanos-na-provincia-do-espírito-santo-1850\\_1860.pdf](http://www.abphe.org.br/arquivos/2015_walter_luiz_carneiro_mattos_pereira_atrama-do-trafico-ilegal-de-africanos-na-provincia-do-espírito-santo-1850_1860.pdf), p. 15.

<sup>70</sup> APEES. Ofício com denúncias dirigidas ao Chefe de Polícia. 1851. Série Accioli, livro 66. (manuscritos).

<sup>71</sup> APEES. Ofício com denúncias dirigidas ao Chefe de Polícia. 1851. Série Accioli, livro 66. (manuscritos).

<sup>72</sup> PARRON, Tâmis Peixoto. *A Política da Escravidão no Império do Brasil (1831-1865)*. Dissertação apresentada ao programa de pós-graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Mestre em História. São Paulo, 2009, p. 134.

<sup>73</sup> APEES. Ofício com denúncias dirigidas ao Chefe de Polícia. 1851. Série Accioli, livro 66. (manuscritos).

<sup>74</sup> APEES. Ofício com denúncias dirigidas ao Chefe de Polícia. 1851. Série Accioli, livro 66. (manuscritos).



de africanos que envolvia Bernardino de Sá e outros de nome Mendes e Oliveira, provavelmente Joaquim Ferreira de Oliveira, uma vez que aguardava a embarcação na Fazenda Sery (Cery). Em abril do mesmo ano, aproximadamente 120 africanos desembarcaram entre Itabapoana e Piúma, vindos em um Palhabote de propriedade de Antônio Pinto da Fonseca.

Outra delação envolveu Itapemirim e o traficante Bernardino de Sá por meio de ofício “reservado” e despachado pelo Ministro dos Negócios e da Justiça e entregue pelo Comandante do Vapor de Guerra Recife ao Presidente da Província, José Ildefonso de Sousa Ramos, em 19 de maio de 1852. Tratava-se de novas tentativas de importação de africanos em que traficantes procuravam, principalmente os portos de Vitória, Aldea Velha, Itapemirim e Itabapoana para efetuarem seus desembarques. As autoridades locais deveriam ficar atentas aos correspondentes de Sá, que era negociante da Corte.<sup>75</sup>

Os Relatórios da Província do Espírito Santo dos anos de 1854, 1855, 1856 relatam a preocupação com a região de Itapemirim, no que diz respeito ao tráfico de africanos, sempre pedindo às autoridades reforço para esta região. No relatório de 1855, o então presidente da Província Dr. Sebastião Machado Nunes, descreve a seguinte situação:

Contrabando de Africanos. Nem—um fato tem dado na província do desembarque de africanos boças (sic), ou de tentativa desse crime. Em fins de setembro do ano próximo passado apareceu nas costa desta província para o lado de Itapemirim urna embarcação suspeita. Imediatamente o delegado do termo, Dr. Rufino Rodrigues Lapa, deu parte desta ocorrência ao Dr. Chefe de policia, temendo desde logo as mais enérgicas providencias. Pedia auxilio a guarda nacional, da qual lhe foi prestado imediatamente um contingente comandado pelo tenente Joaquim Marcellino da Silva Lima. Com esta força e com a do destacamento de 1ª linha, que ali existe a mando do tenente José Caetano de 'Oliveira Rocha, pôs-se em segurança a costa de modo a tornar impossível um desembarque naquele ponto, caso fosse tentado. Quando aqui chegarão estas noticias achava-se surto no porto o brique (sic) escuna de guerra **Xingu**: imediatamente o 2º tenente Manoel Antonio da Rocha Faria desempenhou perfeitamente esta Comissão, saindo com toda a diligência e voltando depois de obter a convicção de que se não corria o risco de um desembarque de africanos naquele ponto. A embarcação suspeita, tendo-se afastado para o lado do Sul, foi apreendida em Itabapoana pelo comandante do destacamento pertencente à província dório de Janeiro, e depois relaxada pela autoridade competente em consequência de ter verificado que se não empregava no comércio de africanos. Não faço menção deste fato, e suas circunstancias, senão para pôr patente o espírito das autoridades da província, com a da mesma população a cerca do comércio ilícito de africanos; e sinto não ter presentes os nomes de todos os cidadãos guardas nacionais, que compuseram o continente, para fazer deles aqui especificada menção. Todo mundo compreende hoje que, para se não comprometer o futuro do país, é indispensável que a cessação do tráfico de africanos seja uma

<sup>75</sup> APEES. Ofício com denúncias dirigidas ao Chefe de Polícia. 1851. Série Accioli, livro 66. (manuscritos).

realidade. (RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, 1855, p. 7-8)

Já em 1856, o então presidente da Província, o Dr. José Maurício Fernandes Pereira de Barros, apresentou na Assembleia Legislativa o seguinte fato ocorrido:

Tráfico. Depois da apreensão do palha bote Maty Smith em 20 de janeiro ultimo pelo brigue escuna Olinda na Barra de São Matheus, duas milha distantes da terra, nenhum mais outro fato de semelhante natureza teve lugar em todo o extenso litoral desta província, nem no seu interior. Todavia Srs. parece que os traficantes tem lembrado de escolher alguns pontos da costa desta província, sobretudo Itapemirim e S. Matheus, para alvos de suas temerárias e criminosas tentativas: mas é de esperar que a ação vigilante do cruzeiro e das autoridades e força de terra consigam frustrar esses planos imorais. E a presidência Srs. por sua própria convicção fiel observadora das ordens terminantes e altamente conveniente do governo imperial em tão grave objeto, saberá rastrear os menores vestígios desse crime e promoverá a sua repressão com todo o rigor da lei. (RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, 1856, p. 7)

Walter Pereira não afirma que o Barão de Itapemirim era negociante de escravos, mas destaca que seu nome estava envolvido em denúncias.<sup>76</sup> Muitas delas sobre contrabando ilegal de africanos, era o próprio Silva Lima quem realizava. Enquanto presidente da Província em 1856, o Barão denunciou e cobrou medidas mais enérgicas para solucionar o problema. Em relatório apresentado pelo mesmo a Assembleia Legislativa Provincial, fez o seguinte pronunciamento sobre o assunto:

Trafico de africanos.  
Supposto seja muito conhecida a extensão das praias desta província, a falta de força publica, e o quanto se prestão certos lugares para um fácil desembarque de africanos, nem-um se tem dado desde 1851, em que se malogrou a ultima empresa, graças aos esforços e dedicação do então delegado de policia Dr. Rufino Rodrigues Lapa, que em Itabapoana apprehendeu cento e tantos africanos, e bem assim toda a tripulação do barco que os trasia; e pois se pode considerar extinto na província esse criminoso comércio. Todavia esta presidência não tem cessado de recomendar a todas as authorities a maior viglância a tal respeito, com especialidade, ás de Itapemirim, e seria para desejar-se que o governo imperial assumindo aos pedidos ultimamente feitos, houvesse de facilitar certos meios indispensáveis para profligar os traficantes, se por ventura ousarem reaparecer nesta província.<sup>77</sup>

De acordo com o barão, os desembarques foram encerrados em 1851 e o delegado Rufino Rodrigues Lapa fez o possível para extinguir o comércio no sul da província. As

<sup>76</sup> PEREIRA, 2013, p.7.

<sup>77</sup> Relatório com que o Exm. Sr. Barão de Itapemirim, primeiro vice-presidente da Província do Espírito Santo entregou a administração da mesma no dia 28 de março de 1856. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u129/>. Acesso em 14 de dezembro de 2017.

fontes dão indícios que os desembarques não se encerraram neste ano. De certo é que o barão, curiosamente, enquanto presidente provincial não se cansava de cobrar do Ministro da Justiça providências sobre a fragilidade de região, conforme também citou em seu discurso. Pedia ao ministro que designasse um juiz municipal para servir como delegado de polícia, que fosse enviado um bacharel para atuar como promotor, além de 80 a 100 praças da confiança do ministro e um vapor de guerra para ficar parado em águas capixabas. Foi atendido nos primeiros pedidos que, sugeriu a convocação imediata da Guarda Nacional para atuar exclusivamente no combate ao tráfico de africanos.<sup>78</sup> Chega a ser irônica a estratégia de Itapemirim.

É interessante notar que a fala do barão como presidente provincial talvez seja uma forma de disfarçar seus verdadeiros objetivos enquanto comerciantes de escravos. Era sabido das autoridades da Corte que Itapemirim estava envolvido no comércio ilegal de almas. Talvez por isso, cobrasse dessas autoridades mais eficácia no combate, pois assim, demonstraria distâncias das práticas ilegais. Também não se pode deixar de comentar o fato de que seus desafetos políticos também estavam envolvidos no comércio de escravos, e estando o mesmo no poder, poderia usar esses meios como arma política contra seus adversários.

Não somente o barão, enquanto presidente da Província reclamou ao governo imperial sobre a falta de proteção do litoral capixaba em relação aos traficantes negreiros. Felipe Leal, em 1851, chamou atenção do ministro Eusébio de Queirós para a necessidade de ampliar a vigilância no litoral sul capixaba, pois, segundo ele, ali atuavam os “protegidos do barão.” José Azambuja, em 1852, também reclama a Queirós sobre a necessidade de guarnecer melhor o litoral, já que a Guarda Nacional do Espírito Santo se encontrava em péssimo estado. Queirós questionara Azambuja sobre os “pacíficos desembarques de africanos” no litoral capixaba.<sup>79</sup>

A fragilidade da vigilância naquelas praias era motivada, principalmente, pela deserção de homens da força pública de Itapemirim, por “maus tratos”. Azambuja citava o caso da Companhia Fixa de Caçadores, que abandonara o ponto mais vulnerável da província abrindo flanco aos desembarques. Na década de **1850**, em anos de insistência do tráfico ilegal, parece que a província capixaba enfrentava espasmos de instabilidade social e política, contaminando, inclusive, seu corpo de guarda militar e civil.<sup>80</sup>

---

<sup>78</sup> PEREIRA, 2013, p. 7.

<sup>79</sup> PEREIRA, 2013, p. 7-9.

<sup>80</sup> PEREIRA, 2015, p. 14.

Inúmeras correspondências entre 1850-1860 relacionadas ao tráfico ilegal no Espírito Santo e em Itapemirim provocadas pelos ministros do Império encontram-se no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo e no Arquivo Nacional. As mensagens geravam algum efeito para impedir os desembarques, como a enviada por Queirós a Azambuja em 1851, a respeito de denúncia realizada por F. Mendes, caixeiro viajante de Bernardino de Sá, sobre o desembarque de três barcos com africanos em Itapemirim. Com exceção da prisão da apreensão ocorrida em 1851,<sup>81</sup> nada mais foi constatado, mas os esforços mantiveram os navios afastados. Em algumas denúncias, como a recebida por Azambuja relacionada ao desembarque em Nova Almeida ou Rei Magos, os africanos teriam sido “internados” em Minas Gerais.<sup>82</sup>

Itapemirim, como bem destacou Pereira, era parte de uma complexa rede de contrabando ilegal de africanos após 1850. Cativos eram importados e desembarcavam no litoral de Itapemirim e em outras partes do litoral capixaba, enviados posteriormente, ao norte do Rio de Janeiro e a Minas Gerais. A “tríplice Fronteira”, como definido por Pereira, preocupou autoridades imperiais durante a década de 1850. Além disso, ao contrário do que a historiografia tradicional capixaba<sup>83</sup> trata, não era apenas o Barão de Itapemirim que realizava esse tipo de comércio ilegal de pessoas. Outros grandes fazendeiros, como o Coronel Gomes Bittencourt, e seu cunhado, o major Dias da Silva, fundador da colônia de Rio Novo, também estavam envolvidos, o que levanta a hipótese de que outros fazendeiros podem ter sido responsáveis pelo infame comércio. As fontes indicam, porém, que a trama era muito maior e envolvia outros grandes fazendeiros locais. “Os donos de terra, portanto, não eram vítimas endividadas com os traficantes, mas participantes diretos do negócio.”<sup>84</sup>

Homens envolvidos no tráfico ilegal atuavam no controle de instituições vinculadas à repressão aos traficantes. Não por outro motivo, algumas autoridades locais tinham consciência de que as denúncias e as suspeitas estavam relacionadas a desentendimentos e rivalidades entre potentados locais. Em relatório de 13 de agosto de 1852, o chefe de polícia da província, Antônio de Tomaz Godoy, alertara que tais manifestações sobre o tráfico ilegal de africanos eram frutos de intrigas entre os

<sup>81</sup> APEES. Ofício do Chefe de Polícia dirigido ao Ministério de Justiça. 1851. Série Accioli, livro 66. (manuscritos).

<sup>82</sup> PEREIRA, 2013, p. 8-9.

<sup>83</sup> SANTANA, 2000, p. 301-306; OLIVEIRA, 2008, p. 372;

<sup>84</sup> CARVALHO, 2018, p. 127.

“dois partidos locais”, em que “um serviria de sentinela ao outro” com o intuito de levantar suspeitas ou apresentar denúncias sobre o comércio ilegal de africanos.<sup>85</sup>

De certo, “O Espírito Santo seria a província que menos intimidava os contrabandistas, mantendo-se como lugar preferido para descarregar seus negreiros,”<sup>86</sup> a parte mais frágil da Tríplice Fronteira por ser a com menor contingente policial. O governo imperial passou não só a coibir os desembarques, mas também monitorar o comércio entre as províncias, isso porque, os cativos africanos desembarcavam em lugares menos visados pelas autoridades e seguiam legalizados através do comércio intraprovincial.<sup>87</sup> Também ocorreu no litoral brasileiro, a partir de 1831, com mais intensidade, o comércio de crianças africanas, que seria uma estratégia para aumentar a longevidade escravidão brasileira.<sup>88</sup>

Não há documentos em Itapemirim que comprovem a chegada de africanos pelo comércio intraprovincial ou o desembarque de crianças no seu litoral. As fontes até aqui analisadas relatam denúncias de supostos desembarques. Porém, até aqui foi constatado que Itapemirim era uma região habitada por muitos africanos que trabalhavam nas lavouras.

### **Considerações finais**

Como se pode perceber, Itapemirim fazia parte de uma grande rede de tráfico de escravos, que também envolvia a Zona da Mata de Minas Gerais e o norte do Rio de Janeiro. A desobediência a Lei Eusébio de Queirós por parte dos fazendeiros capixabas é um assunto ainda pouco explorado pela historiografia. Porém, merece destaque, uma vez que a permanência durou aproximadamente uma década após o fim do tráfico de almas. As muitas correspondências relacionadas ao assunto envolvendo autoridades demonstra que muitos fazendeiros da região estavam envolvidos no contrabando. Além disso, as disputas políticas eram refletidas nas denúncias sobre o assunto. Ainda há muito a se descobrir sobre o assunto, mas o que já se sabe, revela a complexidade da teia do comércio de almas.

---

<sup>85</sup> PEREIRA, 2015, p. 16

<sup>86</sup> PEREIRA, 2015, p. 13.

<sup>87</sup> MAMIGONIAN, 2017, p. 292.

<sup>88</sup> CARVALHO, 2018, p. 132.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCASTRO, L. F. Vida Privada e Ordem Privada no Império. IN: NOVAIS, Fernando A. (coord.), ALENCASTRO, L. F. (org.) *História da Vida Privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

\_\_\_\_\_. *O Trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. *Lista Nominal da População da Vila de Itapemirim, 1833*. Fundo Governadoria. Livro 54.

\_\_\_\_\_. Série Accioli, livro 66. (manuscritos).

BITTENCOURT, G. *História Geral e Econômica do Espírito Santo: Do engenho colonial ao contexto fabril – portuário*. Vitória: Multiplicidade, 2006.

CARVALHO, J. M. *A Construção da Ordem: a elite política imperial. Teatro de Sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CARVALHO, Marcus J. M. de. A rápida viagem dos “Berçários Infernais” e os desembarques nos engenhos do litoral de Pernambuco depois de 1831. In.: OSÓRIO, H. e XAVIER, R. C. L. *Do tráfico ao pós-abolição: trabalho compulsório e livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. São Leopoldo: Oikos, 2018.

DAEMON, B. C. *Província do Espírito Santo: sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística*. Vitória: Secretaria de Estado da Cultura/ Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2010.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Presidentes de Província (1833-1888). Relatórios de Presidentes da Província do Espírito Santo. Disponível em [http://wwwapps.crl.edu/brazil/provincial/esp%C3%ADrito\\_santo](http://wwwapps.crl.edu/brazil/provincial/esp%C3%ADrito_santo).

FLORENTINO, M; GÓES, J. R. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro c. 1790-c. 1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

LAGO, Rafaela Domingos. *Sob os olhos de Deus e dos homens: escravos e parentesco ritual na Província do Espírito Santo (1831-1888)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2013.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

MARINS, A. Itapemirim. *Minha Terra e Meu Município*. Rio de Janeiro: Jacintho Ribeiro dos Santos, 1920. p.199-231.

MARQUES, Cezar Augusto. *Dicionário Histórico, Geográfico E Estatístico da Província Do Espírito Santo*. Vitória: Arquivo Público do Espírito Santo, 2003.

MORENO, L. *Itapemirim: como tudo começou*. Serra-ES: Formar, 2016.

OLIVEIRA, José Teixeira. *História do Estado do Espírito Santo*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2008.

PARRON, Tâmis Peixoto. *A Política da Escravidão no Império do Brasil (1831-1865)*. Dissertação apresentada ao programa de pós-graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Mestre em História. São Paulo, 2009.

PEREIRA, Walter Luiz Carneiro de Mattos. Tráfico Ilegal de Africanos ao Sul da Província do Espírito Santo, depois da Lei de 1850. *6º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Florianópolis, SC, 15-18 de maio de 2013, p. 10. Disponível em <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos.6/walterpereira.pdf> (Acesso em 17 de março de 2018).

PEREIRA, Walter Luiz Carneiro de Mattos. A trama do tráfico ilegal de africanos na província do Espírito Santo (1850-1860). XI Congresso Brasileiro de História Econômica. Vitória: 14 a 16 de setembro de 2015. Disponível em [http://www.abphe.org.br/arquivos/2015\\_walter\\_luiz\\_carneiro\\_mattos\\_pereira\\_atrama-do-trafico-ilegal-de-africanos-na-provincia-do-espírito-santo-1850\\_1860.pdf](http://www.abphe.org.br/arquivos/2015_walter_luiz_carneiro_mattos_pereira_atrama-do-trafico-ilegal-de-africanos-na-provincia-do-espírito-santo-1850_1860.pdf).

RECENSEAMENTO Geral do Império de 1872. Diretoria Geral de Estatística, Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger/ Tip. Comercial, 1876, 12 volumes. Disponível em [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/visualiza\\_colecao\\_digital.php?titulo=Recenseamento%20Geral%20do%20Brasil%201872%20%20Imp%20do%20do%20Brazil&link=Imperio%20do%20Brazil#](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/visualiza_colecao_digital.php?titulo=Recenseamento%20Geral%20do%20Brasil%201872%20%20Imp%20do%20do%20Brazil&link=Imperio%20do%20Brazil#).

ROCHA, Haroldo Corrêa; COSSETTI, Maria da Penha. *Dinâmica cafeeira e constituição de indústrias no Espírito Santo, 1850/1930*. Vitória: Departamento de Economia, NEP/UFES, 1983.

ROCHA, L. *Viagem de Pedro II ao Espírito Santo*. Vitória: Secretaria de Educação; Secretaria de Estado da Cultura; Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2008.

SANTANA, Leonor de Araújo. O negro na historiografia capixaba: a presença negra na obra de Maria Stella de Novaes. In: *Dimensões: Revista de História da Ufes*. Vitória: UFES, CCHN, vol. 11, Jul-Dez, 2000, p. 301-306.

VASCONCELLOS, I. A. *Memória Estatística da Província do Espírito Santo escrita no ano de 1828*. Vitória: Arquivo Público Estadual, 1978.